

RESOLUÇÃO Nº 128/2009-CEPE, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Altera nomenclatura e convalida atividades de linha de Pesquisa do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, do Centro de Educação, Comunicação e Artes, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho do ano de 2009, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e ainda,

Considerando o contido no processo CR nº 22844/2007, de 23 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de nomenclatura da linha de Pesquisa do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, do Centro de Educação, Comunicação e Artes, do *campus* de Cascavel, passando de "Pesquisas em Análise de Discurso: Diferentes Olhares" para "Interdiscurso: Práticas Culturais e Ideologias".

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades realizadas dentro da linha de pesquisa "Pesquisas em Análise de Discurso: Diferentes Olhares" como atividades da linha de pesquisa "Interdiscurso: Práticas Culturais e Ideologias", a contar de 27 de março de 2008.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 418/2008-CEPE.

Cascavel, 29 de julho de 2009.

Alcibiades Luiz Orlando.
Reitor